



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



INDICAÇÃO Nº IHD 6748 /2016
(Do Sr. Deputado LIRA)

L I D O
Em 23/02/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, promover estudos técnicos necessários a duplicação para construção de viaduto nas proximidades do balão de interliga as Rodovias DF 001, DF 015 e DF 250, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, promover estudos técnicos necessários a duplicação para construção de viaduto nas proximidades do balão de interliga as Rodovias DF 001, DF 015 e DF 250, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

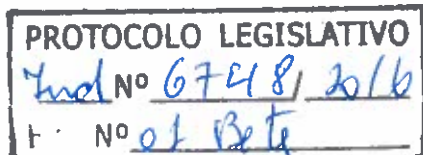
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores, trabalhadores e frequentadores da região, os quais lutam por melhorias no trânsito naquela localidade. A importante medida irá contribuir para melhorar a dirigibilidade dos motoristas que trafegam diariamente naquela rodovia, onde enfrentam grandes congestionamento e convivem com elevado número de acidentes no local.

Considerando que para o Estado é prioritário o atendimento das demandas da sociedade, não poderemos deixar de atender aos moradores que reivindicam melhorias e qualidade de vida para a região.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em



Deputado Lira - PHS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 24/02/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

